Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XIX - Nº. 4244 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 11.894 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Convoca a IV Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Natal – Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV do Art. 55 da Lei Orgânica do Município do Natal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DE NATAL/RN a ser realizada nos dias 29 e 30 de abril de 2020, no Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Município do Natal/RN desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I – a Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres;

II – o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema;

III – políticas Públicas Temáticas par as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Natal/RN, será precedida pelos seguintes eventos:

I – pré conferências, cujos locais de realização serão posteriormente indicados e divulgados, pelo Conselho Municipal de Direitos da Mulher, e ocorrerá regionalmente no seguinte formato:

a) 04 de março de 2020 – Zona Oeste;

b) 21 de março de 2020 – Zona Sul;

c) 28 de março de 2020 – Zona Leste;

d) 14 de abril de 2020 – Zona Norte.

II – o Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da IV Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Natal/RN, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 29 de janeiro de 2020

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO N.º 11.896 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Regulamento do Serviço de Transporte Especial Escolar aprovado pelo Decreto nº 4.638, de 17 de julho, de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV do Art. 55 da Lei Orgânica do Município do Natal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 10 do Regulamento do Serviço de Transporte Especial Escolar, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Os veículos tipo Kombi, ônibus e mini ônibus terão a sua permanência no transporte especial escolar fixada pelo prazo de 13 (treze) anos, a contar do ano de sua fabricação."

Art. 2º. O art. 12 do Regulamento do Serviço de Transporte Especial Escolar, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Os veículos do transporte especial escolar terão vistorias obrigatórias semestrais, para veículos com até 10 (dez) anos, e trimestrais, para veículos com mais de 10 (dez) até 13 (treze) anos, ambos a contar do ano de fabricação."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de janeiro de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 004/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 16, parágrafo 7º da Lei Complementar nº 081, de 20 de Junho de 2007, bem como nos termos da Lei Complementar n.º 144, de 30 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício de n.º 001/2020-COMSAB,

CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 061/2018, datada de 28 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Milena Karla de Sousa Pereira, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, a seguinte conselheira:

I - Representando a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV:

a) Titular: Rafaela Lopes de Souza Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de janeiro de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0273/2020-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício n°. 040/2020-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CAMINA ULY FRANÇA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Politicas Públicas para as Mulheres - SEMUL, em conformidade com as Leis Complementares n°. 141 e n°. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.670, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0272/2020-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício n°. 040/2020-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar KALINNE GABRIELE CÂMARA ALVES, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0271/2020-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e Ofício n°. 039/2020-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO JÚNIOR DO REGO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0270/2020-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício n°. 038/2020-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VICENTE DE PAULO FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.780, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração